



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2022**

Aditamento ao Contrato nº 67/2022  
Processo Administrativo n.º 2483/2023.  
ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL

ADITA AO CONTRATO Nº 67/2022 - **OBJETO:** (*prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva, gerenciamento, supervisão e controle, substituição, instalação e melhoramento com fornecimento de materiais e equipamentos necessários do parque de iluminação pública*) QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA/ES E A EMPRESA **NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES EIRELI**, NA FORMA ABAIXO.

O Município de Conceição da Barra, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 27.174.077/0001-34, com sede na Praça pref. José Luiz da Costa s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. **WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.012.896/0001-76, com sede Rodovia Paulo Pereira Gomes, S/nº, Sala: 01, Pontal do Ipiranga-, Linhares – E.S, CEP: 29.916-535, por seu representante legal, Srª. Jussara Ceolin Pestana, CPF nº 656.810.967-34 e na Carteira de Identidade nº 468248 SSP/ES, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento contratual a prorrogação do prazo e de valor.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

2.1 – Fica prorrogado o prazo contratual descrito na **CLÁUSULA DÉCIMA**, do **CONTRATO de n.º 67/2022** por mais **12 (Doze) meses**, passando a vigorar na data de **31 de Maio 2023 e findará 01 de Junho de 2024**, com base no artigo 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.



### CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR

3.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 67/2022, o valor de **R\$ 2.715.218,18 (Dois Milhões Setecentos e Quinze Mil Duzentos e Dezoito Reais e Dezoito Centavos)**, sendo na forma da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

**20.04.00 - Secretaria Munic. de Infraest, Obras, Transportes e Serviços Urbanos.**

**20.04.30 – Gestão de Transporte e Serviços Urbanos.**

**Classificação Funcional: 15.452.0014.2.0103.**

**Natureza da despesa: 3.3.90.30.26 e 3.3.90.39.14.**

**Recurso: 1.500.0000, 1.704.0000 e 1.751.0000**

### CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO:

5.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato N° 67/2022 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra – ES 09 de Maio 2023.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS

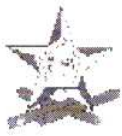
Prefeito Municipal

NORTEC SERVIÇOS EM ELETRICIDADES EIRELI

CNPJ-MF sob o nº 36.012.896/0001-76

Contratado





# PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA

Nº/Ano Aditivo: 12/2023

Fornecedor: 36.012.896/0001-76 Nortec Servicos em Eletricidades Eireli

Data: 09/05/2023

Processo: 2483/2023

Tipo de Custo: Plurianual

Licitação: ADESAO A SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) - 13 / 2022

Em Digitação

**Justificativa:** Prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva e corretiva, gerenciamento, supervisão e controle, substituição, instalação e melhoramento com fornecimento de materiais e equipamentos necessários do parque de iluminação pública.

**Unidade Requisitante:** AF/OS:574/2022 | 020.004.000.000.000 - SECR MUNIC INFRAEST OBRAS TRANSP E

Data Mov.	Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
SEM DATA					SEM RESERVA	0,00
<b>Material</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tipo Alteração</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Valor</b>	<b>Valor Total</b>
1.16.01.0940-8	METRO	Renovação Contratual	5.500,000		2,7100	14.905,00
Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 2.5mm²						
1.16.01.0976-9	METRO	Renovação Contratual	1.472,000		8,5000	12.512,00
Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 10 mm2 (SOMENTE FORNECIMENTO)						
1.16.01.0977-7	METRO	Renovação Contratual	2.500,000		4,6900	11.725,00
Cabo de cobre termoplástico, com isolamento para 1000V, seção de 4.0 mm2 (SOMENTE FORNECIMENTO)						
1.16.01.0978-5	UNIDADE	Renovação Contratual	2.000,000		7,3600	14.720,00
Base externa para rele fotoeletrico.						
1.16.01.0979-3	UNIDADE	Renovação Contratual	600,000		8,0100	4.806,00
Fita isolante em rolo de 19mm x 20 m, número 33 Scoth ou equivalente.						
1.16.01.0980-7	UNIDADE	Renovação Contratual	1.700,000		178,7500	303.875,00
Braco curvo, em aco de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusao, interna e externamente por imersao unica						
1.16.01.0981-5	UNIDADE	Renovação Contratual	500,000		584,3500	292.175,00
Luminaria a led, LEDRJ-04, corpo em aluminio injetado/extrudado, para instalacao em ponta de braco/nucleo, potencia maxi						
1.16.01.0982-3	UNIDADE	Renovação Contratual	800,000		1.095,1000	876.080,00
Luminaria a led, LEDRJ-07						
1.16.01.0983-1	UNIDADE	Renovação Contratual	400,000		1.125,6000	450.240,00
Luminaria a led, LEDRJ-08						
1.16.01.0984-0	UNIDADE	Renovação Contratual	50,000		131,1000	6.555,00
Braco curvo, em aco de baixo teor de carbono SAE 1010/1020 galvanizado a fusao, interna e externamente por imersao unica						
1.16.01.0986-6	UNIDADE	Renovação Contratual	50,000		960,0000	48.000,00
Poste de concreto, com seção circular, reto, com 9 m de comprimento, tipo leve, inclusive transporte e Fornecimento.						
1.16.01.0987-4	UNIDADE	Renovação Contratual	50,000		1.300,0100	65.000,50
Poste de concreto, com seção circular, reto, com 11m de comprimento, tipo leve, com cabeça de concreto, inclusive transp						
1.16.02.0288-2	UNIDADE	Renovação Contratual	2.000,000		19,8500	39.700,00
RELE FOTOELETRONICO						

Valor Total do Requisitante:

R\$ 0,00

Valor Total Reservado do Requisitante:

R\$ 2.140.293,50

**Unidade Requisitante:** AF/OS:575/2022 | 020.004.000.000.000 - SECR MUNIC INFRAEST OBRAS TRANSP E

Data Mov.	Número Integração	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Elemento de Despesa	Valor Reserva
SEM DATA					SEM RESERVA	0,00
<b>Material</b>	<b>Unidade</b>	<b>Tipo Alteração</b>	<b>Quantidade</b>		<b>Valor</b>	<b>Valor Total</b>
2.07.01.0029-9	MÊS / MENSAL	Renovação Contratual	12,000		47.910,3900	574.924,68
Veículo tipo caminhão "munck" com capacidade mínima de 10 ton. equipado com lança extensiva SUPERIOR A 15 mts e cesto aé						

Valor Total do Requisitante:

R\$ 0,00

Valor Total Reservado do Requisitante:

R\$ 574.924,68



**PREF MUNIC CONCEICAO DA BARRA**

**Nº/Ano Aditivo: 12/2023**

Valor Total Reservado:

R\$ 0,00

Valor Total:

R\$ 2.715.218,18